



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 83 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

CS


---- Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas, realizou-se, por videoconferência, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	Elísio Oliveira Duarte Fernandes
Nelas	13.149	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	16.387	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.814	Presidente	Paulo Manuel Lopes dos Santos
Tondela	26.767	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.687	-----	-----
Viseu	94.295	Vereador	João Paulo Lopes Gouveia
Vouzela	9.413	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

---- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 2/02/2021;-----

---- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 22/02/2021; -----

---- 3 - Ponto de situação do impacto do surto pandémico COVID-19, no território da CIM Viseu Dão Lafões;-----

---- 4 - Análise, discussão e ratificação da declaração emitida para a candidatura “Requalificação do Parque Infantil e do Polidesportivo em Caldas da Felgueira “, apresentada pelo Município de Nelas, à Ação Renovação de Aldeias, do GAL/ADD2020, no âmbito do PDR2020, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de procedimento tendente à atribuição de compensações aos operadores de serviço público de transporte de passageiros, Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., Rodoviária da Beira Litoral, SA., Transdev Interior, SA. e União de Sátão e Aguiar da Beira, Lda., relativa à 2.ª quinzena de março, nos termos do Decreto-Lei 14-C/2020, de 7 de abril, de acordo com a Informação de



Serviço n.º 137/2021, de 24 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 6 - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador Marques, em sede de audiência prévia, relativa à 2.ª quinzena de março, nos termos do Decreto-Lei 14-C/2020, de 7 de abril, de acordo com a Informação de Serviço n.º 142/2021, de 24 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 7 - Análise e discussão do ponto de situação da atribuição de compensações, por défice de exploração, relativo ao período compreendido entre 17 de setembro e 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de ajustamento da oferta do serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário, durante o período de situação de calamidade e período subsequente em que se mantenham medidas excecionais de proteção de saúde pública no âmbito da pandemia por COVID 19, de acordo com a Informação de Serviço n.º 140/2021 de 24 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de retificação oficiosa da minuta de contrato a celebrar, para a atribuição de compensação aos operadores, Transdev Interior, S. A., Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., Marques, Lda., União do Sátão & Aguiar da Beira, Lda. e Rodoviária da Beira Litoral, S. A., pelo cumprimento da obrigação de serviço público relativa à implementação das ações de redução tarifária ao abrigo do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) de 2021, de acordo com a Informação de Serviço n.º 141/2021, de 24 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 10 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de parceria a celebrar entre a CIM e as entidades que constituem a parceria formada no âmbito do projeto “F4F – Forest For Future”, candidatado ao Programa Operacional Regional Centro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 120/2021, de 15 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 11 - Análise, discussão e votação da proposta de celebração de protocolo de cooperação entre a CIM e os municípios seus associados, com vista à aquisição de serviços de manutenção preventiva para as Estações Meteorológicas da Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal – VIGIA, de acordo com a Informação de Serviço n.º 110/2021, de 5 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Ca



---- 12 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 4, para o exercício económico de 2021, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 13 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para aluguer de espaço em 3 outdoors para comunicação nas autoestradas A1 e A25, no âmbito da candidatura “Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 91/2021, de 1 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de limpeza e manutenção da Ecopista do Dão”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 133/2021, de 22 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços de Tradução de Manuais de Apoio às Ações de Formação em Técnicas de Planeamento de Ações de Pastorícia”, no âmbito do projeto Life – Landscape Fire, de acordo com a Informação de Serviço n.º 119/2021, de 12 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 16 - Análise, discussão e votação da proposta de proposta de adenda ao contrato de “aquisição de serviços para a conceção, produção, montagem e desmontagem do stand da CIM Viseu Dão Lafões para participação na Bolsa de Turismo de Lisboa (CP_07/2020)”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 129/2021, de 19 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 17- Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, em regime de mobilidade, para a Unidade de Mobilidade e Transportes– artigo 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) aprovada pela Lei 35/2014, de acordo com a Informação de Serviço n.º 96/2021, de 2 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 18 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços de Ações de Formação em Técnicas de Planeamento de Ações de Pastorícia”, no âmbito do projeto Life – Landscape Fire, de acordo com a Informação de Serviço n.º 106/2021, de 4 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----



- 19 - Análise, discussão e votação de proposta para eventual aquisição de viatura de apoio às Brigadas de Sapadores Florestais, de acordo com a Informação de Serviço n.º 148/2021, de 24 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 20 - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito do projeto “Life - Landscape Fire” de acordo com a Informação de Serviço n.º 149/2021, de 24 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 21 - Análise, discussão e votação da proposta de minuta de contrato a celebrar, relativo a trabalhos complementares, no âmbito da “empreitada de requalificação da antiga linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 147/2021, de 24 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----
- 22 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o apoio à Unidade de Mobilidade e Transportes”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 132/2021, de 22 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 23 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a produção de passaportes para a dinamização do projeto “Descobre e Aprende em Viseu Dão Lafões”” (AD_06/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 115/2021, de 10 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 24 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de consumíveis para a preparação das parcelas de fogo controlado, no âmbito do projeto Life Landscape Fire” (CP_02/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 89/2021, de 29 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 25 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação das minutas de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) e equipamento técnico para Técnicos de Fogo Controlado” (CP_03/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 124/2021, de 15 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 26 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de computadores portáteis no âmbito da capacitação de técnicos de fogo controlado” (CP_04/2021), de acordo com a

Informação de Serviço n.º 128/2021, de 17 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 27 - Análise, discussão e votação do 2º relatório final relativo ao procedimento concursal “Acordo Quadro para a prestação de serviços e fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza” (AQ_CLPQI_01/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 94/2021, de 1 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 28 - Análise, discussão e votação do relatório final da fase de qualificação e convite à apresentação de proposta, relativo ao procedimento concursal “Acordo Quadro para a prestação de serviços de vigilância e segurança” (AQ_CLPQI_05/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 105/2021, de 4 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 29 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato, relativo ao procedimento concursal “Acordo Quadro de serviços de manutenção e inspeção de equipamentos de elevação” (AQ_CPI_06/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 125/2021, de 15 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

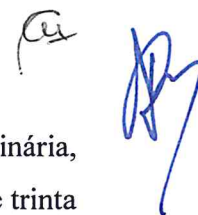
---- 30 - Análise, discussão e votação dos autos de medição nº 2 e 3 da “Empreitada de requalificação da antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com as Informações de Serviço n.º 81/2021 e 143/2021, de 28 de janeiro e de 24 de fevereiro, respetivamente, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 31 - Análise, discussão e votação do auto de medição nº 1 da “Empreitada para a aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 146/2021, de 24 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião. -----

---- Período de Antes da Ordem do Dia. -----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----



---- Continuou a sua intervenção, propondo, a realização de uma reunião, extraordinária, do Conselho Intermunicipal para o próximo dia 16 de março, pelas catorze horas e trinta minutos, sendo que a mesma deveria ser realizada de forma presencial, dada a natureza dos assuntos a tratar, tendo a mesma sido aprovada pela unanimidade dos presentes. ----

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, informou, ainda, o Conselho Intermunicipal do teor do e-mail remetido pela Senhora Ministra da Presidência do Conselho de Ministros, em resposta à comunicação remetida pela CIM no âmbito dos Censos 2021.-----

---- Continuou a sua intervenção, informando, que a Senhora Ministra da Coesão Territorial, tinha realizado um contacto com a CIM para que fossem identificados os três investimentos que a CIM considerasse essenciais para região. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, José António de Jesus, que começou a sua intervenção, afirmando, parecer-lhe consensual, que a Unidade Oncológica, nas suas múltiplas valências, deveria constar da lista a remeter à Senhora Ministra. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que existia uma outra área de intervenção que o preocupava muito e que havia uma necessidade clara de intervenção e que se prendia com a problemática dos resíduos, tanto mais que esta, também, era uma área de intervenção abrangente aos catorze municípios.-----

---- Neste sentido, o Senhor Presidente da Câmara de Tondela propôs que fosse identificado, como importante o desenvolvimento de um projeto na área da valorização energética de resíduos, como forma, entre outras, de se reduzir a quantidade de resíduos enterrados.-----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que este seria um projeto que implicaria um investimento, no território, que rondaria os cento e trinta milhões de euros e permitiria alavancar a região para um patamar superior na forma como tratava os resíduos. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Nelas, Borges da Silva, que começou a sua intervenção, afirmando, concordar com as propostas apresentadas relativamente à unidade de oncologia, em todas as suas vertentes, bem como no investimento na área dos resíduos. -----

---- Continuou a sua intervenção, propondo, que o outro investimento a salientar, junto do Governo, deveria ser o relacionado com a problemática da água, nomeadamente o

investimento que urgia fazer na Barragem de Fagilde, bem como a sua ligação aos demais sistemas vizinhos, como forma de resolução dos problemas já vividos no passado.-----

---- Concluiu a sua intervenção, reiterando, que este era um problema crítico para a região uma vez que a água era um bem fundamental e que, tal como já vivido no passado, a sua falta colocou a região em dificuldades extremas que se deveriam evitar no futuro. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, que começou a sua intervenção, afirmando, que o Conselho Intermunicipal estava confrontado com um conjunto significativo de oportunidade e de dificuldades, pelo que importava ter diversos fatores em consideração. -----

---- Neste sentido, referiu, concordar com os investimentos propostos, sendo que, depois do investimento na área da saúde, lhe parecia que o problema com que a região e cada um dos municípios iria estar confrontado no futuro e que mais difícil seria de resolver se prendia com a problemática dos resíduos, razão pela qual lhe parecia ser este o momento para o resolver. -----

---- Concluiu a sua intervenção, salientando, o facto de, não se aproveitando o dinheiro disponibilizado pelo PRR, dificilmente o Governo ou mesmo este e os municípios teriam condições no futuro de resolver o mesmo, dada a dimensão financeira do problema. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Elísio Oliveira, que afirmou concordar com os investimentos propostos, tendo questionado os presentes sobre se algum deles conhecia a razão para que se identificassem apenas três investimentos, quando no PRR já se encontram regiões que irão beneficiar de investimentos em maior número e totalizando um investimento bem maior do que a totalidade dos até aqui referidos. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que esclareceu os presentes que a solicitação da Senhora Ministra da Coesão era para que se priorizassem três projetos para a região, sendo que não havia necessidade de os mesmos serem ordenados. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que começou a sua intervenção, referindo, concordar com os projetos apresentados, sendo que o Conselho Intermunicipal, antes de informar o Governo sobre as prioridades dos investimentos a realizar na região deveria perceber qual o ponto de situação de cada um deles, de forma a que não se indicasse um qualquer investimento que se viesse a mostrar impossível de realizar por não reunir as condições para tal. -----

Cex



---- Continuou a sua intervenção, referindo, que o Conselho Intermunicipal deveria procurar saber qual era o ponto de situação do projeto Centro Oncológico, até porque aquando da visita da Senhora Ministra da Coesão Territorial, ao Centro Hospitalar, no final do mês de dezembro, tinha referido que, ainda, havia a possibilidade de financiar o projeto no Portugal 2020. -----

---- Neste sentido, referiu o Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, era importante solicitar à administração do Centro Hospitalar Tondela – Viseu qual era o ponto de situação do projeto, ou seja, qual era a maturidade do mesmo. -----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que não seria admissível que a administração do Centro Hospitalar Tondela – Viseu não conseguisse estar preparada para responder aos desafios quer do Portugal 2020 quer do PRR, pelo que reiterou a necessidade de se solicitar informação detalhada sobre o projeto.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice-Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Pedro Mouro, que começou a sua intervenção, afirmando, concordar com a posição apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire.-----

---- Continuou a sua intervenção, afirmando, que as propostas a apresentar ao Governo deveriam ser realizáveis e exequíveis dentro do período temporal em que se iria desenvolver o PRR.-----

---- Concluiu a sua intervenção, questionando, os presentes se não se deveria voltar a colocar em cima da mesa a questão do IP3.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Aguiar da Beira, Joaquim Bonifácio, que começou a sua intervenção, referindo, concordar com as propostas apresentadas para a área da saúde, bem como a relativa aos resíduos.-----

---- Concluiu a sua intervenção, salientado, concordar com o investimento na área do abastecimento de água, sendo que o mesmo apenas deveria aparecer em terceiro lugar, ou seja, depois dos anteriores que tinha enunciado. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, que, em complemento à sua intervenção anterior, quis deixar claro que este seria o momento indicado para se efetuarem os investimentos necessários na área dos resíduos, não só por serem extremamente avultados e como tal difíceis de concretizar com os orçamentos municipais, mas porque este poderia ser um ponto de viragem em relação à capacidade de rentabilizar os mesmos. -----



---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que nada tinha a opor ao investimento na Barragem de Fagilde, mas que, por uma questão de justiça considerava importante que, então, se compensasse de alguma forma o esforço feito pelos cinco municípios do Planalto Beirão que fizeram esse mesmo investimento sem este tipo de apoio financeiro.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que começou a sua intervenção, referindo, que tal como havia sido afirmado pelo Senhor Secretário Executivo, o Governo apenas pretendia que o Conselho Intermunicipal priorizasse três investimentos. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que o Conselho Intermunicipal deveria ter em conta o facto de que, futuramente, iriam existir apoios financeiros, por parte do Fundo Ambiental, para a área dos resíduos ao contrário da área da água, pelo que se deveria canalizar esse investimento para o PRR. -----

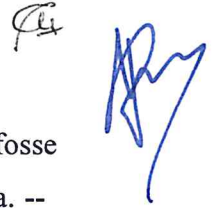
---- Referiu, ainda, que o Conselho Intermunicipal deveria questionar o Governo sobre o facto de não estar considerada em nenhum ponto do PRR a Barragem do Pintoção, cujo investimento se situa entre os oitenta e os cem milhões de euros, investimento esse que se situa no Município de São Pedro do Sul, sendo que, na sua opinião este investimento era mais crítico para a região do que o investimento na área dos resíduos, dado estarmos perante o bem essencial à vida humana. -----

---- Continuou a sua intervenção, afirmando, concordar com a opinião do Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, relativamente à necessidade de se indagar junto da Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu, qual o estado em que se encontrava o projeto do Centro Oncológico.-----

---- Concluiu a sua intervenção, afirmando, que lhe parecia que os investimentos a identificar como prioritário era o Centro Oncológico, a questão do Ciclo Urbano da Água e a questão dos resíduos. -----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que informou os presentes que no final da presente ronda de intervenções tinha tomado nota de quatro investimentos a priorizar, eram eles o Centro Oncológico, a valorização dos resíduos, o Ciclo Urbano da Água e o IP3, pelo que era importante perceber qual é que não seria identificado como prioritário ao Governo, apesar de todos os presentes os considerarem de extrema importância para a região. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que afirmou que a problemática do Ciclo Urbano da Água era mais vasta do



que a questão da Barragem de Fagilde, uma vez que considerava importante que fosse considerado toda a redundância projetada entre a mesma e a Barragem de Pretarouca. --

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que referiu ser importante perceber se o investimento no Centro Oncológico seria realizado no Portugal 2020, sendo que, se tal se viesse a mostrar como possível, as demais reivindicações da região na área da saúde mental, por exemplo, deveriam ser contempladas no PRR, pois o Conselho Intermunicipal deveria continuar a referir ao Governo que a identificação de prioridade para a área da saúde não se circunscrevia ao Centro Oncológico, mas sim a investimento claro e inequívoco na área da saúde e que este investimento passava, também, pelo Centro oncológico e pelos investimentos necessários na área da saúde mental.-----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, que julgando interpretar a vontade manifestada pelos presentes propôs que os investimentos a apresentar ao Governo como prioritários para a região eram na área da saúde, Centro Oncológico e área da saúde mental, valorização dos resíduos e o Ciclo Urbano da Água, tendo a mesma merecido a aprovação, unânime, dos presentes.-----

---- Continuou a sua intervenção, propondo, também, que fosse questionada a Administração do Centro hospitalar Tondela Viseu sobre o ponto de situação do Projeto do Centro Oncológico, a qual, também, mereceu a aprovação unânime dos presentes.---

---- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, deu este assunto por encerrado, tendo de imediato dado conhecimento do contacto telefónico realizado por um assessor do Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação relativamente à solicitação feita pelo Conselho Intermunicipal para que fosse agendada uma reunião para se fazer um ponto de situação das obras do IP3, tendo este ficado de agendar a mesma para dentro de quinze dias. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, que já tinha estado em contacto com a ARS do Centro para a celebração do protocolo relativo às Unidades Móveis de Saúde, sendo que do contacto realizado junto do Diretor do ACeS Dão Lafões, este, também, tinha confirmado a necessidade e importância da aquisição das referidas unidades móveis de saúde. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que caso os Senhores Presidentes confirmassem a vontade que fosse apresentada a referida candidatura iria verificar-se a necessidade de num futuro próximo se aditar o valor da mesma ao PDCT, pelo que era

importante que os Senhores Presidentes identificassem a vontade de integrar a candidatura para que conseguisse preparar a mesma em tempo útil.-----

---- A este propósito, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, referiu ser importante referir que a maturidade da candidatura se expressa através da aprovação das peças do procedimento, pelo que se torna necessário celebrar um protocolo entre a CIM e os Municípios que permita dotar a CIM de capacidade financeira ao seu lançamento. -

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, que a região continuava com uma baixa execução do PDCT, ao nível dos municípios, sendo que o valor atual poderia não ser real e essa baixa execução poder estar associada à falta de submissão de pedidos de pagamento, pelo que era importante que os Senhores Presidentes dessem indicações aos serviços municipais para criticidade de se submeterem pedidos de pagamento, tanto mais que os pedidos de pagamento validados até 30 de abril seriam financiados a cem por cento pelo PO.-----

---- O Senhor Secretário Executivo, informou o Conselho Intermunicipal, que ainda não se tinha realizado a reunião com a direção da AIRC uma vez que havia municípios que ainda não tinham enviado a informação solicitada pela CIM, uma vez que era importante ir-se para essa reunião conhecendo quais eram as aplicações informáticas utilizadas por cada município e custo de cada uma delas, pelo que solicitou aos Senhores Presidentes para que dessem indicações aos serviços municipais para enviarem a informação solicitada para a CIM. -----

---- Continuou a sua intervenção, informando, que se encontrava agendada uma reunião com a empresa Inova Mais para o próximo dia 5 de março, pelas onze horas, onde esta irá apresentar a proposta de projeto para a captação de investimento, pelo que era importante a presença dos Senhores Presidentes na mesma. -----

---- O Senhor Secretário Executivo, informou, ainda, os presentes que se encontravam abertos Avisos de Abertura de Concurso para as áreas da Saúde, Educação, Património Cultural e Natural, pelo que tinha enviado um e-mail a cada município a solicitar a identificação de projetos nestas áreas, que os municípios pretendessem realizar, para que pudessem os mesmos ser inseridos no PDCT, sendo que este processo tinha que estar concluído até ao próximo dia 12 de março e ser uma condição de admissibilidade das candidaturas, os investimentos a realizar constarem do PDCT.-----

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, os presentes, que no âmbito dos percursos pedestres se estava a verificar que em alguns

Ca

municípios a sinalética estava a ser vandalizada depois de colocada, pelo que era importante que os serviços municipais apresentassem queixas contra desconhecidos junto das forças de segurança.-----

---- Ainda a este propósito o Senhor Secretário Executivo informou os presentes que a CIM estava a proceder à homologação dos percursos pedestres, sempre que era importante que os municípios garantissem a manutenção dos mesmos, dado ser um ponto crítico para a manutenção da homologação.-----

---- Concluiu a sua intervenção, informando, que a CIM faria 14 anos de existência no próximo dia 12 de março, pelo que a CIM iria realizar uma campanha de comunicação alicerçada no slogan “14 anos, 14 municípios”, pelo que seria importante que ao longo dessa semana fosse possível divulgar os testemunhos dos Senhores Presidentes.-----

---- Neste sentido iria ser enviado um e-mail para cada um dos Senhores Presidentes a solicitar o texto, esse e-mail iria indicar a dimensão do mesmo, bem como a solicitação de uma foto dos Senhores Presidentes e o tipo de ficheiro em que essa foto deveria ser remetida.-----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, para referir que, mais uma vez a CCDR beneficia o infrator e penaliza os municípios que cumprindo com os prazos se vêm agora espoliados da possibilidade de verem investimentos seus financiados a cem por cento.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Sátão, Paulo Santos, que começou a sua intervenção, informando, os presentes que o seu Município já tinha uma Unidade Móvel de Saúde, sendo que presentemente não estava a funcionar uma vez que o protocolo celebrado com o Centro de Saúde fazia depender da vontade deste a sua ativação.-----

---- Concluiu a sua intervenção, alertando, os presentes para o facto de no seu município ter sido celebrado um protocolo com o Centro de Saúde, sendo que tinha sido a Câmara Municipal a ficar com o ônus de financiar todas as despesas, motorista incluído, exceto os profissionais de saúde do Centro de Saúde.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Tondela, José António de Jesus, que referir concordar com a candidatura caso a mesma sirva para reforçar a rede de cuidados continuados e de cuidados de enfermagem, sendo que não pode servir para que as USF no futuro possam proceder ao encerramento das extensões de saúde, por se



considerar que estão servidas por estas unidades, pelo que considerava importante que esta preocupação ficasse sanada, pela ARS do Centro, antes da aquisição das viaturas.--

---- Verificando a inexistência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.-----

---- Período da Ordem do Dia.-----

---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 2/02/2021 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 2/02/2021. -----

---- Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 252.093 eleitores, aprovar a ata. -----

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 22/02/2021 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 22/02/2021. -----

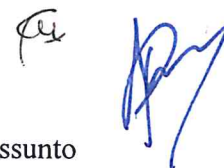
---- Colocada a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 252.093 eleitores, aprovar a ata. -----

---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Ponto de situação do impacto do surto pandémico COVID-19, no território da CIM Viseu Dão Lafões. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que questionou os presentes sobre se alguém sabia quando seriam abertos os avisos de abertura de concurso para financiamento de despesas realizadas pelos municípios, no âmbito do combate ao surto pandémico COVID-19, tal como prometido pelo Governo.-

---- De seguida os Senhores Presidentes deram a conhecer o ponto de situação do surto e dos problemas que o mesmo estava a colocar em cada um dos seus municípios. -----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da declaração emitida para a candidatura “Requalificação do Parque Infantil e do Polidesportivo em Caldas da Felgueira”, apresentada pelo Município de Nelas, à Ação Renovação de Aldeias, do GAL/ADD2020, no âmbito do PDR2020, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal,



Rogério Mota Abrantes, apoiado na declaração enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço .-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 252.093 eleitores, ratificar a declaração emitida para a candidatura “Requalificação do Parque Infantil e do Polidesportivo em Caldas da Felgueira”, apresentada pelo Município de Nelas, à Ação Renovação de Aldeias, do GAL/ADD2020, no âmbito do PDR2020.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de procedimento tendente à atribuição de compensações aos operadores de serviço público de transporte de passageiros, Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., Rodoviária da Beira Litoral, SA., Transdev Interior, SA. e União de Sátão e Aguiar da Beira, Lda., relativa à 2.ª quinzena de março, nos termos do Decreto-Lei 14-C/2020, de 7 de abril, de acordo com a Informação de Serviço n.º 137/2021, de 24 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 137/2021 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 252.093 eleitores, que: -

---- a) Não há lugar ao pagamento aos operadores Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., Rodoviária da Beira Litoral, SA., Transdev Interior, SA., e União de Sátão e Aguiar da Beira, Lda., de compensações por obrigações de serviços público relativamente aos serviços de transporte prestados na 2.ª quinzena de março de 2020;-----

---- b) Notificar da deliberação referida na alínea anterior, os operadores Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., Rodoviária da Beira Litoral, SA., Transdev Interior, SA., e União de Sátão e Aguiar da Beira, Lda.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da apreciação da pronúncia submetida pelo Operador Marques, em sede de audiência prévia, relativa à 2.ª quinzena de março, nos termos do Decreto-Lei 14-C/2020, de 7 de abril, de acordo com a Informação de Serviço n.º 142/2021, de 24 de fevereiro, nos termos da Lei



n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 142/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 252.093 eleitores, que: -

---- a) Mantém a decisão tomada pelo Conselho Intermunicipal no dia 09 de dezembro de 2020, uma vez que a análise da informação retificada pelo operador não altera o racional da decisão tomada, isto é redução de receita verificada é menor que a redução do serviço de transporte prestado conduzindo a uma renumeração média por quilómetro no mês de março ligeiramente superior à remuneração média por quilómetro nos meses de janeiro e fevereiro; -----

---- b) Notificar o operador Marques, da tomada da presente deliberação. -----
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do ponto de situação da atribuição de compensações, por défice de exploração, relativo ao período compreendido entre 17 de setembro e 31 de dezembro de 2020, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que enquadrasse os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, esclarecendo, os presentes que iria aproveitar o presente ponto na ordem de trabalhos para informar, de forma circunstanciada o assunto em apreço.-----

---- Continuou a sua intervenção, informando, que estava a ser muito difícil e trabalhoso não só chegar a acordo com os operadores quer sobre o 2º e 3º trimestre de 2020, bem como o apuramento dos défices de exploração do 4º trimestre de 2020 e, consequentemente, a definição da rede que irá permitir o cálculo do défice do primeiro semestre de 2021. -----

---- Neste sentido, continuou o Senhor Secretário Executivo, os serviços da CIM apuraram um défice de exploração para a 2ª quinzena de março, 2 e 3º trimestres de 2020, que o Conselho já aprovou, sendo que apenas um dos operadores tinha assinado contrato, a Empresa Berrelhas. -----



---- Relativamente aos demais operadores o Senhor Secretário Executivo referiu que, por exemplo, a 2ª quinzena de março apenas tinha sido contestada pelo operador Marques, e que relativamente aos 2º e 3º trimestre as empresas do Grupo Transdev, RBL e TDI, aceitavam os valores, mas não a minuta do contrato apresentado, por entenderem que o mesmo lhes estava a quitar o direito de litigarem, futuramente, sobre outros encargos que não os compensados no referido contrato, enquanto que os operadores Marques e União do Sátão e Aguiar da Beira, mantinham a sua discordância sobre o valor financeiro da compensação aprovada pelo Conselho Intermunicipal.-----

---- Continuou sua intervenção, referindo, que o processo com estes quatro operadores tinha sido remetido para a AMT, para mediação, como deliberação do Conselho Intermunicipal, sendo que a AMT tinha emitido um parecer sobre cada um dos processos, um por operador, sendo que apesar de não arbitrarem, pronunciam-se sobre os pressupostos, se estes estão em conformidade com as boas práticas do setor ou não, nada apontando como errado a este respeito.-----

---- Referiu, ainda, o Senhor Secretário Executivo, que os Pareceres da AMT não diziam que os operadores tinham direito à inatividade, pelo que o mesmo vinha ao encontro do entendimento da CIM.-----

---- A este propósito, o Senhor Secretário Executivo, informou os presentes que se encontrava agendada uma reunião com o escritório de advogados que assessora a CIM nesta matéria, para se definirem quais serão os próximos passos a dar com vista ao encerramento do processo.-----

---- Relativamente ao 4º trimestre de 2020, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, informou os presentes que o processo estava difícil de fechar uma vez que a CIM tinha sido a herdeira dos acordos feitos pelos municípios com os operadores sendo que, em muitos deles, os pressupostos que tinham levado ao apuramento do défice de exploração acordado não estavam presentes, estando a dificultar muito o trabalho de cálculo do défice, pois se não se soubesse qual tinha sido a estimativa de receita considerada ou a rede abrangida toda e qualquer alteração verificada não se conseguiria apurar, permitindo aos operadores apresentarem défices a sobrecompensação ou não considerando aumentos de receita, por exemplo, se tiverem sido muito conservadores no seu cálculo.-----

---- A este propósito, o Senhor Secretário Executivo, referiu, ainda, o facto de, por exemplo, os municípios não conseguirem dizer qual o número de viaturas contratadas para



fazer a operação nem a forma como a mesma tinha sido contratada e que, também, isso concorria para o facto de estar a ser difícil fechar o valor do défice de exploração desse período. -----

---- Continuou a sua intervenção, informando, que os serviços da CIM estavam a ser confrontados com valores, a mais, de cerca de meio milhão de euros, sendo que não seriam as quebras na receita a única explicação, pelo que se estava a analisar cada uma das contas municipais, para se ver o que, eventualmente poderia ter alterado. -----

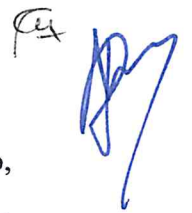
---- Referiu, ainda, na sua intervenção, que a CIM não estava a proceder a pagamentos por conta, apesar da sua justeza, fruto da incerteza sobre a forma como o Tribunal de Contas entenderia estes procedimentos, ou seja, se estariam ou não sujeitos a visto prévio, pelo que enquanto não se conhecer o entendimento do referido tribunal não era possível, ou seguro fazer os referidos pagamentos por conta. -----

---- Concluiu a sua intervenção, afirmando, estar convicto que se iria ter muita dificuldade em reativar os serviços no início do mês de abril, fruto das circunstâncias de que os Senhores Presidentes eram conhecedores, pelo que reiterou a necessidade de os municípios manterem os pagamentos em dia dos passes escolares, bem como que de todos os contactos tidos com os operadores fosse dado conhecimento à CIM, para que os serviços não fossem confrontados com informações sobre negociações concretas entre o operador e o município, uma vez que isso não só dificultava a relação do operador com a Autoridade de Transportes mas porque muitas dessas negociações tinham valores financeiros extremamente elevados e desadequados à forma de cálculo de um défice de exploração. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Viseu, João Paulo Gouveia, que começou a sua intervenção, afirmando, que esta seria uma matéria que iria acompanhar o Conselho Intermunicipal durante muito tempo, dada a sua complexidade exigência técnica e financeira. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que o Município de Viseu tinha delegado na CIM um conjunto de linhas, pelo que o Município reitera a confiança nos serviços da CIM para o cálculo do défice de exploração da rede. -----

---- Referiu, ainda, que tinha reunido com o operador que se encontrava a explorar a concessão do Município de Viseu, sendo que este afirmava ser portador de um Parecer da AMT onde esta reconhecia o direito aos operadores de receberem compensações por



inatividade, o que verificava, agora, com a intervenção do Senhor Secretário Executivo, não ser verdade. -----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, que se lhe afigura clara a vontade dos operadores em tentarem receber o máximo de dinheiro que conseguirem dos municípios pelo que reiterou a sua confiança no trabalho desenvolvido pela CIM Viseu Dão Lafões.

---- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de ajustamento da oferta do serviço público de transporte de passageiros por modo rodoviário, durante o período de situação de calamidade e período subsequente em que se mantenham medidas excecionais de proteção de saúde pública no âmbito da pandemia por COVID 19, de acordo com a Informação de Serviço n.º 140/2021 de 24 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 140/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 252.093 eleitores, que: -

---- 1) Dar início formal e oficioso aos procedimentos tendentes à adoção dos atos administrativos relativos ao ajustamento da oferta de serviço público de transporte constante das autorizações provisórias, emitidas em benefício de Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., Marques, Lda., Rodoviária da Beira Litoral, S. A., Transdev Interior, S. A., e União do Sátão & Aguiar da Beira, Lda., nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, a partir de 22 de janeiro de 2021, sem prejuízo da sua reavaliação sempre que oportuno; -----

---- 2) Dispensar a notificação dos interessados acima identificados do início do procedimento respetivo, com fundamento no n.º 2 do artigo 110.º do Código do Procedimento Administrativo, tendo em conta que a instauração do presente procedimento já foi conhecida pelos interessados na fase preparatória do mesmo e que as soluções a adotar neste âmbito resultam diretamente das negociações que tiveram lugar entre o Conselho Intermunicipal e os interessados a este propósito; -----

---- 3) Determinar a alteração do serviço público objeto das autorizações provisórias vigentes no território abrangido pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões de acordo com os termos fixados nos Anexos à presente Informação de Serviço, consoante o interessado em causa, a partir do dia 22 de janeiro de 2021, sem prejuízo da sua

Ca

reavaliação sempre que oportuno, a solicitação dos operadores de serviço público ou sempre que a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões entenda justificar-se; -----

---- 4) Dispensar a audiência prévia dos interessados, com fundamento na alínea e) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, atendendo aos mesmos factos descritos no ponto 2 supra; -----

---- 5) Notificar aqueles interessados da tomada da presente deliberação. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de retificação oficiosa da minuta de contrato a celebrar, para a atribuição de compensação aos operadores, Transdev Interior, S. A., Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., Marques, Lda., União do Sátão & Aguiar da Beira, Lda. e Rodoviária da Beira Litoral, S. A., pelo cumprimento da obrigação de serviço público relativa à implementação das ações de redução tarifária ao abrigo do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) de 2021, de acordo com a Informação de Serviço n.º 141/2021, de 24 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 141/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 252.093 eleitores: -----

---- 1) Aprovar a versão retificada da minuta de “Acordo de implementação das ações de redução tarifária enquadradas no programa de apoio à redução tarifária 2021”, em conformidade com a versão da minuta anexa à presente informação; -----

---- 2) Notificar os Operadores Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., Marques, Lda., Rodoviária da Beira Litoral, S. A., Transdev Interior, S. A., e União do Sátão & Aguiar da Beira, Lda., da aprovação da versão retificada da minuta do contrato, anexa à presente informação; -----

---- 3) Submeter a versão retificada da minuta do contrato, a audiência prévia dos Operadores Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., Marques, Lda., Rodoviária da Beira Litoral, S. A., Transdev Interior, S. A., e União do Sátão & Aguiar da Beira, Lda., no prazo de 10 (dez) dias a contar da notificação determinada no ponto anterior da presente deliberação, nos termos e para os efeitos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. -----



---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de parceria a celebrar entre a CIM e as entidades que constituem a parceria formada no âmbito do projeto “F4F – Forest For Future”, candidatado ao Programa Operacional Regional Centro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 120/2021, de 15 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 120/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 252.093 eleitores aprovar a proposta de protocolo de parceria a celebrar entre a CIM e as entidades que constituem a parceria formada no âmbito do projeto “F4F – Forest For Future”, candidatado ao Programa Operacional Regional Centro. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de celebração de protocolo de cooperação entre a CIM e os municípios seus associados, com vista à aquisição de serviços de manutenção preventiva para as Estações Meteorológicas da Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal – VIGIA, de acordo com a Informação de Serviço n.º 110/2021, de 5 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 110/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 252.093 eleitores aprovar a proposta de protocolo de cooperação entre a CIM e os municípios seus associados, com vista à aquisição de serviços de manutenção preventiva para as Estações Meteorológicas da Plataforma de Emergência e Proteção Civil Intermunicipal – VIGIA. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

--- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 4, para o exercício económico de 2021,

nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na proposta de alteração orçamental n.º 4, para o exercício económico de 2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 252.093 eleitores aprovar a proposta de alteração orçamental n.º 4, para o exercício económico de 2021.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para aluguer de espaço em 3 outdoors para comunicação nas autoestradas A1 e A25, no âmbito da candidatura “Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões””, de acordo com a Informação de Serviço n.º 91/2021, de 1 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 91/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 252.093 eleitores aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para aluguer de espaço em 3 outdoors para comunicação nas autoestradas A1 e A25, no âmbito da candidatura “Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões””.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de limpeza e manutenção da Ecopista do Dão”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 133/2021, de 22 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 133/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 252.093 eleitores aprovar



a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de limpeza e manutenção da Ecopista do Dão”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços de Tradução de Manuais de Apoio às Ações de Formação em Técnicas de Planeamento de Ações de Pastorícia”, no âmbito do projeto Life – Landscape Fire, de acordo com a Informação de Serviço n.º 119/2021, de 12 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 119/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 252.093 eleitores aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços de Tradução de Manuais de Apoio às Ações de Formação em Técnicas de Planeamento de Ações de Pastorícia”, no âmbito do projeto Life – Landscape Fire.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de proposta de adenda ao contrato de “aquisição de serviços para a conceção, produção, montagem e desmontagem do stand da CIM Viseu Dão Lafões para participação na Bolsa de Turismo de Lisboa (CP_07/2020)”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 129/2021, de 19 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 129/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 252.093 eleitores aprovar a proposta de adenda ao contrato de “aquisição de serviços para a conceção, produção, montagem e desmontagem do stand da CIM Viseu Dão Lafões para participação na Bolsa de Turismo de Lisboa (CP_07/2020)”. -----

Q



---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, em regime de mobilidade, para a Unidade de Mobilidade e Transportes – artigo 92º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) aprovada pela Lei 35/2014, de acordo com a Informação de Serviço n.º 96/2021, de 2 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 96/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 252.093 eleitores aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal comum de recrutamento, em regime de mobilidade, para a Unidade de Mobilidade e Transportes. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços de Ações de Formação em Técnicas de Planeamento de Ações de Pastoreia”, no âmbito do projeto Life – Landscape Fire, de acordo com a Informação de Serviço n.º 106/2021, de 4 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 106/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 252.093 eleitores aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços de Ações de Formação em Técnicas de Planeamento de Ações de Pastoreia”, no âmbito do projeto Life – Landscape Fire.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação de proposta para eventual aquisição de viatura de apoio às Brigadas de Sapadores Florestais, de acordo com a Informação de Serviço n.º 148/2021, de 24 de fevereiro, nos



termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 148/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 252.093 eleitores aprovar a proposta para aquisição de uma viatura nova para apoio às Brigadas de Sapadores Florestais. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito do projeto “Life - Landscape Fire” de acordo com a Informação de Serviço n.º 149/2021, de 24 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 149/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 252.093 eleitores aprovar a proposta de adenda ao protocolo de colaboração celebrado entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados, no âmbito do projeto “Life - Landscape Fire”. --

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de minuta de contrato a celebrar, relativo a trabalhos complementares, no âmbito da “empreitada de requalificação da antiga linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 147/2021, de 24 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 147/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 252.093 eleitores aprovar a proposta de minuta de contrato complementar n.º1.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o apoio à Unidade de Mobilidade e Transportes”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 132/2021, de 22 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 132/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 252.093 eleitores aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para o apoio à Unidade de Mobilidade e Transportes”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a produção de passaportes para a dinamização do projeto “Descobre e Aprende em Viseu Dão Lafões”” (AD_06/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 115/2021, de 10 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 115/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 252.093 eleitores aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a produção de passaportes para a dinamização do projeto “Descobre e Aprende em Viseu Dão Lafões”” (AD_06/2021) e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Compêndio Gráfico – Artes Gráficas, Unipessoal, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 7.690,00€ (sete mil, seiscentos e noventa euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento



concural para a “Aquisição de consumíveis para a preparação das parcelas de fogo controlado, no âmbito do projeto Life Landscape Fire” (CP_02/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 89/2021, de 29 de janeiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 89/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 252.093 eleitores aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de consumíveis para a preparação das parcelas de fogo controlado, no âmbito do projeto Life Landscape Fire” (CP_02/2021), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Viselbi, Bicicletas de Viseu, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.391,36 € (dezanove mil, trezentos e noventa e um euros e trinta e seis cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, distribuído da seguinte forma:-----


---- Lote 1 – Consumíveis para moto roçadoras – 15.665,76 € (quinze mil, seiscentos e sessenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos);-----

---- Lote 2 - Consumíveis para motosserras – 3.725,60 € (três mil, setecentos e vinte e cinco euros e sessenta cêntimos).-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação das minutas de contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) e equipamento técnico para Técnicos de Fogo Controlado” (CP_03/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 124/2021, de 15 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 124/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 252.093 eleitores aprovar o projeto de decisão relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) e equipamento técnico para Técnicos de Fogo



Controlado” (CP_03/2021), e a proposta de adjudicação do referido contrato aos concorrentes:-----

---- Touch Fire, Lda., pelo valor de 33.815,48 € (trinta e três mil, oitocentos e quinze euros e quarenta e oito cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, distribuído da seguinte forma: -----

---- Lote 1 – Equipamento de Proteção Individual – 15.077,80 € (quinze mil, e setenta e sete euros e oitenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; -----

---- Lote 3 - Equipamento técnico – 7.091,08 € (sete mil, noventa e um euros e oito cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

---- Lote 4 - Equipamento técnico – Comunicações – 6.246,60 € (seis mil, duzentos e quarenta e seis euros e sessenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----
e; -----

---- Quantific - Instrumentação Científica, Lda., pelo valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), correspondente ao Lote 2 – Equipamento técnico – Estações meteorológicas.-----

---- Foram aprovadas, também por unanimidade, as respetivas propostas de minutas de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de computadores portáteis no âmbito da capacitação de técnicos de fogo controlado” (CP_04/2021), de acordo com a Informação de Serviço n.º 128/2021, de 17 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 128/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 252.093 eleitores aprovar o relatório final e aprovação da minuta do contrato relativo ao procedimento concursal para a “Aquisição de computadores portáteis no âmbito da capacitação de técnicos de fogo controlado” (CP_04/2021), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente J5F – Soluções Informáticas e Consumíveis, Lda. pelo valor 18.647,00 €

(dezoito mil, seiscientos e quarenta e sete euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, bem como a proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do 2º relatório final relativo ao procedimento concursal “Acordo Quadro para a prestação de serviços e fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza” (AQ_CLPQI_01/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 94/2021, de 1 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 94/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 252.093 eleitores aprovar o 2º relatório final relativo ao procedimento concursal “Acordo Quadro para a prestação de serviços e fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza” (AQ_CLPQI_01/2020).

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final da fase de qualificação e convite à apresentação de proposta, relativo ao procedimento concursal “Acordo Quadro para a prestação de serviços de vigilância e segurança” (AQ_CLPQI_05/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 105/2021, de 4 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 105/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 252.093 eleitores aprovar o relatório final da fase de qualificação e convite à apresentação de proposta, relativo ao procedimento concursal “Acordo Quadro para a prestação de serviços de vigilância e segurança” (AQ_CLPQI_05/2020).-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato, relativo ao procedimento

94



concural “Acordo Quadro de serviços de manutenção e inspeção de equipamentos de elevação” (AQ_CPI_06/2020), de acordo com a Informação de Serviço n.º 125/2021, de 15 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 125/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 252.093 eleitores aprovar o relatório final e aprovação da minuta de contrato, relativo ao procedimento concursal “Acordo Quadro de serviços de manutenção e inspeção de equipamentos de elevação” (AQ_CPI_06/2020). -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação dos autos de medição nº 2 e 3 da “Empreitada de requalificação da antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com as Informações de Serviço n.º 81/2021 e 143/2021, de 28 de janeiro e de 24 de fevereiro, respetivamente, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 81/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 252.093 eleitores aprovar os autos de medição nº 2 e 3 da “Empreitada de requalificação da antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

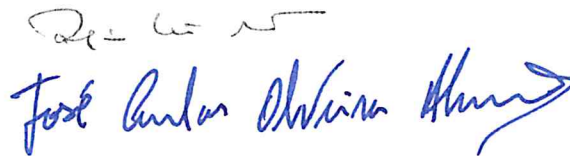
---- Quanto ao **trigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do auto de medição nº 1 da “Empreitada para a aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 146/2021, de 24 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, apoiado na Informação de Serviço n.º 146/2021, enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 252.093 eleitores aprovar

o auto de medição nº 1 da “Empreitada para a aquisição e instalação de sinalética turística a implementar em Viseu Dão Lafões”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Rogério Mota Abrantes, declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----


José Carlos de Oliveira Almeida